CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38600-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 037/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-oo-o-o-

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução 175/92 (Regimento Interno, de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores João Gilberto Stefani, Delvito Rodrigues Barbosa e Maria Romualda de Oliveira Andrade para comporem a comissão de Redação Final ao Projeto de Lei nº 008/95.

Art. 2º - Deverá a comissão ora nomeada observar prazos e normas regimentais para execução dos seus trabalhos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de março de 1995.

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Digit. em 03-07-00
vidor

José Antonio Vieira
PRESIDENTE

Eduardo Conceição de Oliveira
SECRETÁRIO